



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

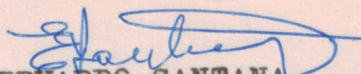
Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Escola Afonso Gurreiro Lima na forma autorizada por Lei Municipal de Nº 361/90 de 25/05/90, com a classificação Orçamentária 0100 - Câmara Municipal de Vereadores, 0101 - Câmara Municipal de Vereadores 3231:00 Subvenções Sociais, devendo a mesma prestar conta da aplicação desta verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO de 1990


EDUARDO SANTANA
PRESIDENTE